
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Publicado em 09/11/2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde**, através de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Ana Claudia Figueiró (DENSP/ENSP/FIOCRUZ)

Gisela Cordeiro Pereira Cardoso (DENSP/ENSP/FIOCRUZ)

Elizabeth Moreira dos Santos (DENSP/ENSP/FIOCRUZ)

1 Apresentação

O Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde integra o Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), reconhecida pela CAPES/MEC. Este é um dos cursos da ENSP que vem sendo ofertado com regularidade e está na sua sexta edição.

A oferta deste curso se configura a partir do reconhecimento de que as constantes transformações na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e da produção do conhecimento, das tecnologias e inovações em saúde fizeram necessária a formação/qualificação de recursos técnicos especializados em nível e número mais elevado que os já existentes, capazes de solucionar problemas, tomar decisões e trabalhar em equipe, melhorando a qualidade dos processos, produtos e serviços prestados.

No setor público de saúde forma-se gradativamente o consenso de que governos e suas organizações necessitam de produção oportuna de conhecimento tático e estratégico como subsídio de governabilidade. Assim, visando a melhoria de processos de planejamento e do desempenho e rendimento das políticas, programas e ações, reconhece-se a necessidade de uma adequada formação para o monitoramento e avaliação de profissionais e gestores.

Como ainda são incipientes as estratégias de construção de capacidades em Monitoramento e Avaliação (M&A) no âmbito da gestão do SUS, orientada para tomada de decisão e as respostas do setor saúde para a sociedade, buscou-se estruturar o Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde. Objetiva-se desenvolver capacidades e habilidades em avaliação para profissionais e gestores de saúde, tomando como objeto de reflexão as políticas, os programas, as ações e redes de atenção à saúde. Espera-se que esse aprendizado permita identificar fragilidades e potencialidades da formulação, implementação e avaliação das intervenções de saúde, contribuindo para tomada de decisões na reorientação de suas estratégias.

A proposta deste curso envolve basicamente duas dimensões: as dimensões sócio-histórica e técnico-operacional da avaliação, que são tratados como os eixos teórico-práticos. A primeira dimensão refere-se à discussão dos contextos socioeconômico e institucional nos quais as ações de saúde são desenvolvidas; e a segunda, ao instrumental teórico-prático disponível para a constituição de sistemas de Monitoramento e Avaliação M&A.

2 Objetivos do curso

2.1 Objetivo geral

Formar mestres em avaliação de políticas, programas, ações e serviços de saúde, capazes de realizar o trabalho avaliativo, considerando as dimensões sócio históricas e técnico operacional da avaliação, tendo por sustentação os processos de planejamento e orçamento, comunicação, educação permanente e produção de conhecimento em avaliação para o desenvolvimento de uma gestão transformadora.

2.2 Objetivos específicos

- Capacitar técnicos em avaliação de políticas, programas, planos, ações e redes de saúde, dentro dos contextos regionais, políticos e socioeconômicos;
- Analisar os fundamentos e as características operacionais das principais políticas e programas de saúde, com ênfase nos processos de planejamento, gestão, orçamento, monitoramento e avaliação;
- Elaborar e desenvolver, após qualificação dos projetos, a dissertação ou produtos de conclusão do curso de mestrado profissional, abordando temas de interesse que envolvem o Monitoramento e a Avaliação em saúde.

3 Público-alvo

O Curso tem como público alvo os profissionais de nível superior em qualquer área de formação, com diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam ou queiram atuar na área de monitoramento e avaliação. Será dada preferência aos servidores públicos em exercício efetivo na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) - nas Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência e na Administração Central - nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação. Em caso de vagas remanescentes, daquelas em preferência, estas serão preenchidas por outros profissionais que atuem na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG-DF) - nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação e, posteriormente, caso ainda persistam vagas, para servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do DF de qualquer área de atuação.

4 Número de vagas

Mínimo de 20 vagas e máximo de 35 vagas. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

4.1 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional, 10% (dez por cento), ou seja, 04 (quatro) serão providas para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 e 2).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão

eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver subitem 7.3 Avaliação Final).

5 Regime, duração e início do curso

5.1 Regime

O Curso será realizado através de atividades sob regime de tempo parcial. Este será organizado em 15 módulos didáticos semanais. As disciplinas serão executadas de forma sequencial, a cada mês, e seus conteúdos didáticos serão desenvolvidos através de 45 horas de aulas semanais. As aulas serão realizadas nos horários de 9h às 18h. As atividades teóricas serão intercaladas por períodos de atividades de dispersão, elaboração dos projetos de dissertações/produtos, seminário de acompanhamento e defesa da dissertação/produtos de conclusão do curso.

A carga horária total do Curso está estimada em 1440 horas, distribuídas em disciplinas presenciais, atividades de dispersão e atividades dedicadas à elaboração das dissertações.

5.2 Duração: 24 meses

6 Inscrição

De **12 a 30/11/2018**.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida, por correio eletrônico, conforme subitem 6.1.2.

6.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Saúde Pública ENSP**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna da esquerda, depois em “SAÚDE PÚBLICA ENSP”. A Chamada para Seleção do Curso de **Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde** encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – SAÚDE PÚBLICA”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br, no período de **12 a 30/11/2018**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização das provas.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 30/11/2018.

6.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Formulário eletrônico de inscrição**, impresso pelo candidato.
- b) **Currículo atualizado e impresso, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br). **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.**
- c) **Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- d) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório (frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**
 1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE);Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.
- e) **Comprovante de residência** em que conste o nome do candidato;
- f) **Carta de intenção do candidato**, até no máximo 2 páginas, enfatizando os seguintes pontos: identificação do candidato, resumo da trajetória profissional, possíveis contribuições do curso em sua formação profissional;
- g) **Carta de apresentação da Direção da Unidade/Instituição à qual o candidato está vinculado**, constando:

- Exercício efetivo em atividades nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e/ou avaliação ou áreas afins da SES/DF ou SEPLAG/DF;
 - Disponibilidade para afastamento de uma semana (45 horas/mensais) para os 12 módulos presenciais, 2 (dois) módulos para o seminário de acompanhamento e 1 (um) módulo para qualificação dos projetos de dissertação;
 - Identificação de qual setor/departamento/unidade de atuação do profissional;
 - Intenção da chefia imediata de apoiar a liberação para participação nos módulos presenciais.
- h) **Proposta preliminar de trabalho para um projeto em Monitoramento ou Avaliação** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo), mínimo de 05 páginas e máximo de 10 páginas. A carta deverá contemplar os seguintes tópicos: **Introdução** (contendo a descrição do problema e o referencial teórico), **Justificativa**, **Objetivos geral e específicos**, **Método** (uma aproximação da abordagem metodológica) e **Possíveis usos dos resultados para a área de atuação**.

6.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **30/11/2018, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até quatro dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde.** O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo 3, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

6.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) No dia **07 de dezembro de 2018**, será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.
- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio do e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br nos dias **10,11,12 e 13** de dezembro de 2018.

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br nos dias **10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018**, a fim de regularizar a sua situação.

e) No dia **18 de dezembro de 2018** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **listagem final** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7 Seleção

A seleção será realizada em duas etapas: **a primeira etapa consistirá de prova de inglês e prova escrita (sobre temas relevantes na área de avaliação em saúde) e a segunda etapa constará de entrevista, análise de currículo e análise da proposta de trabalho.**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Fiocruz/Brasília, na Avenida L3 Norte, s/no, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 - Brasília – DF.

Os candidatos deverão consultar o site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, no dia **21/12/2018**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e da escrita.

OS RESULTADOS DAS ETAPAS SERÃO DIVULGADOS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA PLATAFORMA SIGA. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

7.1 Primeira Etapa (eliminatória)

a) **Prova de inglês (14/01/2019, das 9h às 12h), de caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar para a etapa seguinte. **Nota mínima para aprovação na prova de inglês: 6 (seis). É permitido o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.** O resultado será divulgado no dia **18/01/2019**, a partir das 15h.

NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.

b) **Prova escrita (15/01/2019, das 9h às 13h), de caráter eliminatório**, constituída de questões discursivas sobre temas relevantes do campo da avaliação em saúde, de acordo com a bibliografia indicada para a prova disponível no Anexo 4. **Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7 (sete). Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova escrita corrigida.**

O resultado será divulgado no dia **21/01/2019**, a partir das 15h.

7.1.1 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de

Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.

2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. As provas de inglês e a escrita serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

7.1.2 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado das provas de inglês e escrita deverão fazê-lo nos dias **18 e 21/01/2019** (prova de inglês), e **21 e 22/01/2019** (prova escrita), pelo e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. Os formulários específicos para este procedimento estão disponíveis ao final desta Chamada (Anexos 5 e 6).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, em **24/01/2019** (prova de inglês) e **25/01/2019** (prova escrita).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa, a se realizar nos dias **28, 29, 30 e 31/01/2019**, é constituída de **análise curricular** (com valor máximo de 3,0 pontos em um total de 10), **análise da carta de intenção e proposta preliminar de trabalho** (com valor máximo de 2,5 pontos em um total de 10) e **entrevista** (com valor máximo de 4,5 pontos em um total de 10). **A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7 (sete) pontos em um total de 10.**

A **análise do currículo** contempla os seguintes quesitos: cursos lato sensu, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em projetos de pesquisa, participação em programa de iniciação científica, experiência profissional. Na análise da **proposta de trabalho** será considerada a adequação ao modelo recomendado acima, a relevância do tema, e sua relação com as atividades profissionais atuais. Na **entrevista** serão considerados os seguintes aspectos: nitidez de ideias e capacidade de

exposição do candidato na defesa de sua proposta de trabalho e na explicitação dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

7.3 Avaliação Final

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, um profissional da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GDF) com experiência na área de Monitoramento e Avaliação (M&A) e, se necessário, um professor de programa de pós-graduação de outra instituição pública de ensino, com base na prova escrita, na carta de apresentação da ideia de projeto, no currículo do candidato e na entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Divulgação do resultado final na Plataforma SIGA: 11/02/2019 (a partir das 15h).

8 Matrícula

De 12 a 19/02/2019.

Os candidatos selecionados deverão encaminhar pelos Correios (via SEDEX) no período de **12 a 19/02/2019**, no endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **19/02/2019** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** nos dias **20 e 21/02/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente de **22 a 28/02/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no SECA.

Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- b) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- c) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

- d) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso.
Não serão aceitas fotos escaneadas.
- e) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- f) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9 Bolsas de estudo e hospedagem

O Mestrado Profissional de Avaliação em Saúde é uma modalidade *Stricto Sensu* que não oferece bolsa de estudo, cabendo ao aluno arcar com os custos financeiros, referentes às despesas de deslocamento e alimentação, necessários à participação do candidato no Curso.

10 Orientação acadêmica

Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores credenciados pela CPG do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP/Fiocruz considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

11 Frequência mínima

Setenta e cinco por cento (75%) em cada disciplina, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP.

12 Aproveitamento

A avaliação do aluno em cada disciplina seguirá os conceitos A=excelente; B=bom; C=regular; D=insuficiente.

O pós-graduando que obtiver conceito C em 3 disciplinas será desligado do curso, assim como aquele que obtiver conceito D em qualquer disciplina, por se tratar de curso único, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP.

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP, não há opção de trancamento nos Mestrados Profissionais.

13 Produto Final do Mestrado Profissional

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP.

14 Titulação

A ENSP outorgará diploma aos alunos que cumprirem os requisitos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP com o título de Mestre em Saúde Pública.

15 Local do curso

O Curso será desenvolvido nas dependências da Fiocruz/Brasília, na Avenida L3 Norte, s/no, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 - Brasília – DF.

16 Disposições finais

1. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

17 Endereço para envio da documentação de matrícula

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz
Serviço de Gestão Acadêmica – SECA
Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 – Térreo – Manguinhos
21041-210 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil

ANEXOS

1. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
3. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
4. BIBLIOGRAFIA
5. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
6. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA
7. CRONOGRAMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 1
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/ENSP. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 2
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/ENSP. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 3
LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Formulário eletrônico de inscrição.
- Currículo atualizado e impresso, criado na Plataforma Lattes-CNPq, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br).
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4.
OU
- Declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau já realizada, emitida pela Instituição do candidato.
- Fotocópia autenticada do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior).
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante.
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
 - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
 - Certificado do Michigan: () ECCE () MTELP () ECP
 - Certificado Cambridge: () FCE () CAE () CPE
- Comprovante de residência em que conste o nome do candidato.
- Carta de intenção do candidato.
- Carta de apresentação da Direção da Unidade/Instituição à qual o candidato está vinculado.
- Proposta preliminar de trabalho.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 4
BIBLIOGRAFIA

Bibliografia sugerida para a Prova Escrita

CONTANDRIOPOULOS, AP. Avaliando a institucionalização da avaliação. *Ciência & Saúde Coletiva*, Set/2006, vol.11, no.3, p.705-711.

CRUZ, MM et al. Adesão ao tratamento diretamente observado da tuberculose - o sentido atribuído pelos usuários e profissionais de saúde em duas regiões administrativas do município do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Coletiva* 2012; 20:217-217.

ESHER, A et al. Construindo Critérios de Julgamento em Avaliação: especialistas e satisfação dos usuários com a dispensação do tratamento do HIV/Aids. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.17, n. 1, jan. 2012.

FIGUEIRÓ, AC et al. Óbito por dengue como evento sentinela para avaliação da qualidade da assistência: estudo de caso em dois municípios da Região Nordeste, Brasil, 2008. *Cadernos de Saúde Pública* 2011; 27:2373-85.

HARTZ, ZMA. Princípios e padrões em metaavaliação: diretrizes para os programas de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, Set 2006, vol.11, no.3, p.733-738.

MACINKO, J; GUANAIS, FC; SOUZA, MFM. Evaluation of the impact of the Family Health Program on infant mortality in Brazil, 1990–2002. *Journal of Epidemiology and Community Health* 2006; 60:13-19.

MORAIS NETO, OL et al. Projeto Vida no Trânsito: avaliação das ações em cinco capitais brasileiras, 2011-2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Set 2013, vol.22, no.3, p.373-382. ISSN 1679-4974.

SANTOS, EM, REIS, AC., CRUZ, MM. Análise do desempenho do sistema de monitoramento do programa de controle de DST/Aids e hepatites virais (MONITORAids) como ferramenta de gestão: desafios e possibilidades. *Rev. Bras. Saúde Materno Infantil*, Recife, 10 (Supl. 1): S173-S185 nov., 2010.

TEIXEIRA, CF. Promoção e vigilância da saúde no contexto da regionalização da assistência à saúde no SUS *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18 (Suplemento):153-162, 2002.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 7
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	12 a 30/11/2018
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	07/12/2018, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	10 a 13/12/2018
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	18/12/2018, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do local de realização das provas de inglês e escrita	21/12/2018, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prova de inglês	14/01/2019, das 9 às 12h
Prova escrita	15/01/2019, das 9 às 13h
Divulgação do resultado dos candidatos aptos na prova de inglês	18/01/2019, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso da prova de inglês	18 e 21/01/2019
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	24/01/2019, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Divulgação do resultado da prova escrita	21/01/2019, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Prazo para recurso da prova escrita	21 e 22/01/2019
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	25/01/2019, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Entrevistas	28/01 a 31/01/2019
Divulgação do resultado final	11/02/2019, no site da Plataforma SIGA, a partir das 15h
Matrícula candidatos selecionados	12 a 19/02/2019
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	20 e 21/02/2019
Matrícula candidatos suplentes	22 a 28/02/2019
Início das aulas	18 de março de 2019